



PERICIA DE GAVIÃO

18 de JULHO

TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2015

TROFÉU DE SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS

II TROFÉU MÉDIO TEJO

VISA Nº 125/PER/2015 - 29.05.2015



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art.1- ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com a Câmara Municipal de Gavião, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Gavião.
- 1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 18 de Julho de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícias 2015, pelo presente Regulamento e seus anexos a este.

Art.2 - - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, Nº5 – 1º Esq

2845-045 Cruz de Pau – Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: – 93 955 26 75 * 93 407 33 56

A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

ORLANDO TOMÁS – DIRECTOR DA PROVA

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS – COMISSÁRIO DESPORTIVO

LEANDRO MOREIRA – OFICIAIS DE PROVA

Art.3 – INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia de Gavião, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 18 de Julho de 2015, com início previsto para as 14.00h.

3.2 – São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 955 26 75 * 93 407 33 56.

4.2 – A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art.5 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 – A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu Nacional de Perícias é de 50€.

5.2 – A Taxa de Inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu de Slalom Clássicos e Originais 20€.

Na inscrição deverá constar o número de carta de condução da marca e número de matrícula do Automóvel e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6- SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 31 das PGAK.

6.1 – O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora de Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 7- VIATURAS ADMITIDOS TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS

São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

Classe 1 – Viaturas Mini (transformadas cortadas)

Classe 2 – Viaturas de Tração Frente (transformadas cortadas)

Classe 3 - Viaturas de Tração Traseira (transformadas cortadas)

Classe 4 - Todas as viaturas com carroçaria Original

Classe Especial – Reservada a viaturas sem Motor de Automovel

7.1 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

7.2 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 8 - PNEUS e JANTES

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores

8.1 – São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13,

8.2 – Jantes viaturas Mini, para além da medida do livrete é permitida Jante 13.

8.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 9 - PONTUAÇÕES

9.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

10.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 11 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 11.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ..... | 10 Segundos |
| 11.2 – PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO – | Desclassificação na tentativa |
| 11.3 – USAR PNEUS SLIKS - | Eliminação da Prova |
| 11.4 - ERRO DE PERCURSO..... | Eliminação da Tentativa |
| 11.5 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS | Eliminação |

Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

- 12.1 – Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.**
- 12.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.**
- 12.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.**
- 12.4 – Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.**

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 – Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

13.2 – É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

Art. 14 - CASOS OMISSOS

14.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS (De acordo com o Art. 25, 26 e 27 das PGAK)

15.1 - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

15.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficiala de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

15.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

15.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I. e Art. 27 das PGAK.

16.2 – Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

16.3 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.